



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº ___/2024

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. Zezinho Sobral, Secretário de Estado da Educação, para que insira no site da Secretaria Estadual de Educação o Relatório Estadual de Monitoramento do Programa Saúde na Escola (PSE) dos anos de 2022 e 2023.

JUSTIFICATIVA

Com base na Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas dos órgãos e entidades, solicitamos a vossa excelência o compartilhamento das informações relacionadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), mostrando as ações promovidas por esta secretaria junto à Secretaria de Estado da Saúde (SES), durante os anos de 2022 e 2023.

Em 2023, os 75 municípios de Sergipe aderiram ao Programa Saúde na Escola, ao qual foi destinado um fomento pelo Governo Federal de R\$1,3 milhão para desenvolver políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública sergipana.

Com isto, seguindo a transparência pública necessária, solicitamos que os dados estejam disponíveis para consulta da população sobre as ações desenvolvidas por estas secretarias.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número /2024, de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência, para que insira no site da Secretaria Estadual de Educação o Relatório Estadual de Monitoramento do PSE dos anos de 2022 e 2023.

Palácio João Alves Filho, 27 de agosto de 2024.

**Linda Brasil Azevedo Santos
Deputada Estadual**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **30/08/2024 13:35**

Checksum: **4B264D160B5AFEB55B9F3F22F04CD18A1101DF7A183489096920B928CF6407C5**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.